



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 096/2004 de 20 de dezembro de 2004.

*“Dispõe sobre suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Motorista Oficial ao Servidor JOSÉ RONNING e dá outras providências”*

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

**DECRETA:**

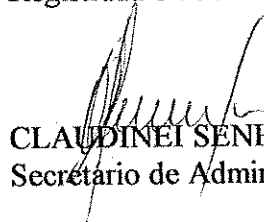
Art. 1º. Fica suspensa Gratificação de Representação de Motorista Oficial, Nível CC-01 do Grupo VII – Cargos em Comissão ao Servidor JOSÉ RONNING, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, nível 31 do Grupo 3 – SOP – Serviços Operacionais com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004 e fica revogado o Decreto n° 124/01 de 01/10/2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

